



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada a Rua projetada Nº 07 no loteamento novo Horizonte, como Rua Natal.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 08 de Agosto de 2022

**SEVERINO BELMIRO ALVES**  
**PRESIDENTE**